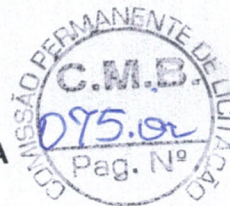




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA
Site: www.bujaru.pa.leg.br



CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA

CONTRATO Nº 02/2023-CMB

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU E A EMPRESA SANTA CECILIA ALIMENTOS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU/PA, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU**, órgão municipal, sediada na travessa Lauro Sodré, s/n Bairro: São José, CEP: 68.670-000, Bujaru/PA, inscrita no CNPJ nº 04.362.539/0001-41, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua presidente, Sra. **JONAIÁ DA SILVA CURCINO**, portador do CPF: 715.633.852-87 e RG: 3491139 SSP/PA, doravante denominados **CONTRATANTE** e a **Empresa: SANTA CECILIA ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 34.190.254/0001-31**, cito na Avenida Barão do Rio Branco, nº 162, Bairro: Centro, Bujaru-Pará, CEP: 68.670-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, fundamentada no artigo 72 (contratação direta) da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, Decreto Nº 11.317, de 29 de dezembro de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Os contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei federal 14.133/2021 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Contrato decorre de Processo de Contratação Direta, na forma da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Nº 11.317, de 29 de dezembro de 2021 e ato de ratificação pela Senhor (a) presidente da Câmara Municipal de Bujaru, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O Objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU/PA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES ESPECIAIS

3.1. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer os produtos em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pela **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, 147/2014 e 155/2016, Decreto nº 7.892/2013, 8.538/2015 e 9.488/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 14.133/2021, de 01



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA
Site: www.bujaru.pa.leg.br



de abril de 2021, em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará TCM-PA, Tribunal de Contas do Estado – TCE, Tribunal de Contas da União e demais normas do direito público.

3.2. A Contratada deverá, ainda, aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à realização do objeto contratual, até o limite de 25% do valor inicial deste Contrato, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual.

3.3. Assumir inteira responsabilidade civil e administrativa pelos danos e prejuízos, pessoais ou materiais que, direta ou indiretamente, em razão do exercício da atividade contratada, venha causar à contratante e (ou) a terceiro, por eles respondendo.

3.4. Não transferir a terceiros, sob qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente contrato;

3.5. Atender satisfatoriamente as especificações dos produtos, observando as obrigações técnicas e legais pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência deste contrato inicia na data de 07/02/2023 e encerramento em 31/12/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela aquisição e efetivamente entregue, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ **53.213,38 (Cinquenta e Tres Mil, Duzentos e Treze Reais e Trinta e Oito Centavos)**, conforme lista de produtos, quantitativos, especificações abaixo: (Proposta de Preço em Anexo)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unidade	200
2	AÇÚCAR TRITURADO isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substância nocivas. Embalagem primária: pacote de 1kg, val. mínima 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	350
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, À BASE DE ASPARTAME, Embalagem: Frasco com 100ml – Caixa com 12Unid, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Unidade	20
4	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L, com prazo de validade não inferior a 180 dias (recarga).	Unidade	200
5	ARROZ LONGO FINO-TIPO"1", embalagem plástica de 1kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	300



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA

Site: www.bujaru.pa.leg.br



6	Arroz parbolizado, tipo 1, isendo de alterações, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem primária: pacote de 1kg, val. mínima 12 meses a contar a partir da data de entrega	Kg	300
7	BANANA PRATA, Fresca e de boa qualidade. Embalagem tipo rede de até 5kg, acondicionada sem basquetes de até 10kg.	Kg	72
8	ABACATE, comum extra in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	50
9	Biscoito salgado, tipo cream cracker, massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Embalagem plásticas internas contendo no mínimo 350g. Validade mínima: 9 meses a contar da data de entrega	Pacote	300
10	Biscoito doce, tipo Rosca, massa bem assada sem recheio e sem cobertura. Embalagem plásticas internas de 300g. Validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega	Pacote	300
11	CAFÉ MOÍDO - Pó de café, tipo I, tipo torrado e moído, apresentação pó homogêneo, tipo embalagem plástica, normas técnicas laudo classificação de café feito pela ABIC, pacote com no mínimo 250g	Kg	250
12	Charque bovino, tipo PA, embalagem a vácuo, isento de alterações em suas características como cheiro e cor. Pacotes de 01 à 05 kg, validade mínima de 6 meses, a contar a partir da data de entrega.	Kg	45
13	FARINHA DE MILHO (TIPO MILHARINA), embalado em pacote contendo 500 g. acondicionado em fardo de papelão, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	80
14	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	200
15	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, embalagem com identificação do produto de 1 Kg, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 180 dias	Kg	120
16	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA OU AMARELA TIPO "1", Tipo d'agua, embalagem plástica de 1KG, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade mínima de 05 meses.	Kg	70



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA

Site: www.bujaru.pa.leg.br



17	FEIJÃO RAJADO TIPO "1", embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	300
18	LEITE EM PÓ, tipo integral, na cor branca interior e sabor característicos. Embalagem de 200g, validade mínima de 3 meses a contar a partir da data de entrega.	Un	300
19	LEITE LIQUIDO INTEGRAL, cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	LT	150
20	MAÇÃ, nacional in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	72
21	Sardinha em conserva, tipo óleo comestível. Acondicionadas em latas de 125g	Un	200
22	MARGARINA COM SAL, embalagem plástica em potes de até 500g, acondicionado em fardos de papelão de até 10 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pote	80
23	Macarrão c/ sêmola, tipo espaguete, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagens de 500g, prazo máximo de validade de 12 meses a contar a partir da entrega	Pct	250
24	Massa p/ sopa c/ sêmola, tipo concha e/ ou parafuso e/ou ave maria e/ou pai nosso, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagens de 500g, prazo máximo de validade de 12 meses a contar a partir da entrega	Pct	200
25	MANTEIGA VEGETAL, embalagem plástica em potes	Un	40



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA

Site: www.bujaru.pa.leg.br



	de até 500g, acondicionado em fardos de papelão de até 10 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.		
26	MELÃO, in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	72
27	PERA, in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	50
28	Óleo refinado, tipo soja, acondicionado em embalagem pet de 900ml, distribuídos em caixa de papelão contendo 20 unidades, prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega	Cx	25
29	OVOS especial, classe A, branco, embalagem com 30 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso médio de 50 g. Apresentar SIF/DIPOA.	Dz	50
30	FARINHA DE TAPIOCA, embalagem plástica de 200g, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	120
31	CARNE BOVINA em conserva, enlatada em embalagem de 320g.	Un	200
32	SALSICHAS EM CONSERVAS, embalado em latas, contendo no mínimo 180g, acondicionado em caixa de papelão, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	120



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA
Site: www.bujaru.pa.leg.br

33	MORTADELA, cozida MISTA, peça inteira, contendo até 1 Kg, resfriado entre 0 e 4°C, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de 60 dias.	Kg	150
34	MISTURA P/ O PREPARO DE BOLO, PCT de 450g, c/ prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	200
35	Farinha láctea, enriquecida com vitaminas, embalagem de até 210G. Data de fabricação e prazo de validade não inferior a 120 dias.	Pct	200
36	PRESUNTO COZIDO fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em porta frios ou tipo cartela, resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo 150 a 200 gramas na embalagem e a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar no ato da entrega.	Kg	60
37	QUEIJO TIPO PRATO fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em porta frios ou tipo cartela, resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo 150 a 200 gramas na embalagem e a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar no ato da entrega.	Kg	70
38	QUEIJO TIPO MUSSARELA fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em porta frios ou tipo cartela, resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo 150 a 200 gramas na embalagem e a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar no ato da entrega. QUEIJO TIPO.	Kg	70
39	REFRIGERANTE de SABORES VARIADOS (GUARANÁ/ COLA/LARANJA/ UVA), isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 Litros cada. Deverá apresentar validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94, Pacote com 6 Unidades.	Un	100



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA

Site: www.bujaru.pa.leg.br



40	SUCO INDUSTRIALIZADO DE CAJÚ CONCENTRADO, embalagem em garrafas de 500ml, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Un	80
41	COMPOSTO LACTEO EM PO. Embalagem de até 200g. Produto com validade mínima de 8 meses a contar da data de recebimento.	Pct	50

5.1. O pagamento realizar-se-á até no máximo o dia 30 (trinta) de cada mês, mediante apresentação de Nota Fiscal ou recibo e após o atesto do documento, através de transferência bancária pela Contratante.

5.2. O Contratante se reserva no direito de não efetuar o pagamento se os produtos não correspondem às especificações técnicas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLAUSULA SÉXTA – DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS

6.1. A despesa decorrente da aquisição dos produtos, objeto do Processo de Contratação Direta, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Bujaru do exercício de 2023, ao cumprimento II, art. 16, LC 101/2000-LRF, descrito abaixo:

-Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE BUJARU

-Classificação Funcional Programática: 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Câmara Municipal;

-Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES

7.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, poderá ensejar a aplicação à Contratada das seguintes sanções, conforme o que determina a Lei:

a) Advertência

b) Multa de 02% (dois por cento), até o trigésimo dia de atraso sobre o valor dos produtos, quando o licitante deixar de cumprir, dentro do prazo previsto, a obrigação assumida.

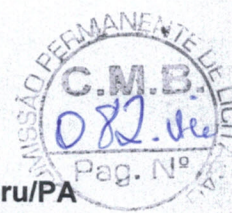
c) Multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor da adjudicação se o proponente se recusar a entregar os produtos;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA
Site: www.bujaru.pa.leg.br



CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

8.1 O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilateralmente, mas sempre atendida à conveniência administrativa.

8.2 A critério da CONTRATANTE caberá a Rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial, mas sempre com instauração de Processo Administrativo com ampla defesa, quando ocorrer falência da CONTRATADA ou ainda quando esta:

I – O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratual, suas especificações, o prazo de entrega do trabalho, incluindo o de prorrogação se houver; obrigações contratuais;

II – A lentidão no seu cumprimento e (ou) seu atraso injustificado.

III - A paralisação do fornecimento dos produtos sem justa causa e previa comunicação à contratante;

IV - A subcontratação, total ou parcial;

V - O desatendimento de determinações regulares de autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;

VI - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do trabalho;

VII - O não cumprimento das obrigações trabalhistas ou sociais de sua exclusiva competência.

CLÁUSULA NONA – DOS TRIBUTOS

09.1. É da inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários, comerciais, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.

09.2. A CONTRATANTE, enquanto fonte retentora descontará dos pagamentos a efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas, nos prazos legais.

CLÁUSULA DECIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A CONTRATADA ficará obrigada a:

I - A contratada é responsável, com exclusividade, pelo fornecimento do produto, respondendo pelos danos que por si, seus prepostos, ou empregados causar por dolo ou culpa a contratante.

CLÁUSULA ONZE – DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 A CONTRATANTE ficará obrigada a:

I – Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato;

II - Será responsável pela lavratura do respectivo Contrato, com base nas disposições da Lei nº 14.133 e suas alterações;

III - Efetuar o pagamento do objeto deste Contrato, mediante Nota Fiscal devidamente atestada pela Câmara Municipal de Bujaru;

IV - Acompanhar o fornecimento dos produtos por meio de gestor legalmente designado pela Câmara Municipal;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA
Site: www.bujaru.pa.leg.br



V - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na entrega dos produtos adquiridos para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

VI - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;

CLÁUSULA DOZE - DA PROIBIÇÃO

12.1. Ficamos expressamente vedadas à vinculação, a subcontratação e o comprometimento ou alienação deste Contrato em operações de qualquer natureza, sem exclusão de uma só delas, que a CONTRATADA tenha ou venha a assumir, de modo a não prejudicar a realização do Objeto Contratual.

CLÁUSULA TREZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes como fórum, a Comarca sede da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13.2. Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal 14.133/2021, 01 de Abril de 2021, o artigo 72 (contratação direta), Decreto Nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022 e alterações posteriores e pelo **Processo de Contratação Direta por Dispensa nº 01/2023.**

13.3. E, por estarem de acordo, assinam este Contrato os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bujaru (PA), 01 de fevereiro de 2023.

JONAIÁ DA SILVA

CURCINO:71563385287

Digitally signed by JONAIÁ DA
SILVA CURCINO:71563385287

JONAIÁ DA SILVA CURCINO

Presidente da Câmara Municipal de Bujaru/PA

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por SANTA CECILIA ALIMENTOS EIRELI:34190254000131
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Bujaru, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=12290274000141, ou=Videoconferência, ou=Certificado PJ A1, cn=SANTA
CECILIA ALIMENTOS EIRELI:34190254000131

SANTA CECILIA ALIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 34.190.254/0001-31

CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA
Site: www.bujaru.pa.leg.br

EXTRATO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 002/2023

PROCESSO: Contratação Direta por Dispensa N° 01/2023

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bujaru

CONTRATADA: Santa Cecilia Alimentos LTDA

VALOR: R\$ 53.213,38

VIGENCIA: 31/12/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante Jonaia da Silva Curcino e pela Contratada Santa Cecilia Alimentos.

ASSINADO EM: 01/02/2023

JONAIA DA SILVA

CURCINO:71563385287

Digitally signed by JONAIA DA
SILVA CURCINO:71563385287

JONAIA DA SILVA CURCINO

Presidente da Câmara Municipal de Bujaru/PA

SANTA CECILIA ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 34.190.254/0001-31

Av. Barão do Rio Branco, 162 – Centro – CEP: 68.670-000
Bujaru - Pará

Bujaru/PA, 16 de janeiro de 2023.

AO SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade não inferior a 180 dias.	Un	200	3 Corações	R\$7,99	R\$1.598,00
2	AÇÚCAR TRITURADO isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substância nocivas. Embalagem primária: pacote de 1kg, val. mínima 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	350	Gama Lopes	R\$4,95	R\$1.732,50
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, À BASE DE ASPARTAME, Embalagem: Frasco com 100ml – Caixa com 12Unid, com prazo de validade não inferior a 180dias.	Un	20	Adocyl	R\$43,20	R\$864,00
4	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L, com prazo de validade não inferior a 180dias (recarga).	Un	200	Nossa Água	R\$10,00	R\$2.000,00
5	ARROZ LONGO FINO-TIPO "1", embalagem plástica de 1kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180dias.	Kg	300	Gama Lopes	R\$4,99	R\$1.497,00
6	Arroz parbolizado, tipo 1, isento de alterações, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem primária: pacote de 1kg, val. mínima 12 meses a contar a partir da data de entrega	Kg	300	Gama Lopes	R\$5,00	R\$1.500,00
7	BANANA PRATA, Fresca e de boa	Kg	72		R\$4,99	R\$359,28

SANTA CECILIA ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 34.190.254/0001-31

Av. Barão do Rio Branco, 162 – Centro – CEP: 68.670-000
Bujaru - Pará

	qualidade. Embalagem tipo rede de até 5kg, acondicionada sem basquetes de até 10kg.					
8	ABACATE, comum extra in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	50		R\$9,60	R\$480,00
9	Biscoito salgado, tipo cream cracker, massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Embalagem plásticas internas contendo no mínimo 350g. Validade mínima: 9 meses a contar da data de entrega	Pct	300	Vitarella	R\$6,59	R\$1.977,00
10	Biscoito doce, tipo Rosca, massa bem assada sem recheio e sem cobertura. Embalagem plásticas internas de 300g. Validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega	Pct	300	Gama Lopes	R\$6,19	R\$1.857,00
11	CAFÉ MOÍDO - Pó de café, tipo I, tipo torrado e moído, apresentação pó homogêneo, tipo embalagem plástica, normas técnicas laudo classificação de café feito pela ABIC, pacote com no mínimo 250g	Kg	250	Maratá	R\$8,60	R\$2.150,00
12	Charque bovino, tipo PA, embalagem a vácuo, isento de alterações em suas características como cheiro e cor. Pacotes de 01 à 05 kg, validade mínima de 6 meses, a contar a partir da data de entrega.	Kg	45	Independência	R\$39,50	R\$1.777,50
13	FARINHA DE MILHO (TIPO MILHARINA), embalado em pacote contendo 500 g. acondicionado em fardo de papelão, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	80	Sinhá	R\$2,50	R\$200,00
14	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, embalagem plástica de 1	Kg	200	Rosa Branca	R\$9,25	R\$1.850,00

SANTA CECILIA ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 34.190.254/0001-31

Av. Barão do Rio Branco, 162 – Centro – CEP: 68.670-000

Bujaru - Pará

	kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.					
15	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, embalagem com identificação do produto de 1 Kg, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 180 dias	Kg	120	Rosa Branca	R\$7,79	R\$1.558,00
16	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA OU AMARELA TIPO "1", Tipo d'água, embalagem plástica de 1KG, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade mínima de 05 meses.	Kg	70	Gama Lopes	R\$6,70	R\$469,00
17	FEIJÃO RAJADO TIPO "1", embalagem plástica de 1 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	300	Gama Lopes	R\$9,99	R\$2.997,00
18	LEITE EM PÓ, tipo integral, na cor branca interior e sabor característicos. Embalagem de 200g, validade mínima de 3 meses a contar a partir da data de entrega.	Un	300	CCGL	R\$8,25	R\$2.475,00
19	LEITE LIQUIDO INTEGRAL, cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	LT	150	Piracanjuba	R\$6,60	R\$990,00
20	MAÇÃ, nacional in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos	Kg	72		R\$13,75	R\$990,00

SANTA CECILIA ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 34.190.254/0001-31

Av. Barão do Rio Branco, 162 – Centro – CEP: 68.670-000

Bujaru - Pará

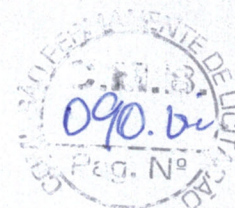
	à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
21	Sardinha em conserva, tipo óleo comestível. Acondicionadas em latas de 125g	Un	200	Gomes da Costa	R\$5,89	R\$1.178,00
22	MARGARINA COM SAL, embalagem plástica em potes de até 500g, acondicionado em fardos de papelão de até 10 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pote	80	Deline	R\$10,25	R\$820,00
23	Macarrão c/ sêmola, tipo espaguete, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagens de 500g, prazo máximo de validade de 12 meses a contar a partir da entrega	Pct	250	Hiléia	R\$4,80	R\$1.200,00
24	Massa p/ sopa c/ sêmola, tipo concha e/ou parafuso e/ou ave maria e/ou pai nosso, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagens de 500g, prazo máximo de validade de 12 meses a contar a partir da entrega	Pct	200	Hiléia	R\$8,55	R\$1.710,00
25	MANTEIGA VEGETAL, embalagem plástica em potes de até 500g, acondicionado em fardos de papelão de até 10 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Un	40	Tayná	R\$21,20	R\$848,00
26	MELÃO, in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	72		R\$6,00	R\$432,00
27	PERA, in natura extra, apresentando	Kg	50		R\$14,90	R\$745,00

SANTA CECILIA ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 34.190.254/0001-31

Av. Barão do Rio Branco, 162 – Centro – CEP: 68.670-000
Bujaru - Pará

	maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
28	Óleo refinado, tipo soja, acondicionado em embalagem pet de 900ml, distribuídos em caixa de papelão contendo 20 unidades, prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega	Cx	25	Soya	R\$219,00	R\$5.475,00
29	OVOS especial, classe A, branco, embalagem com 30 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso médio de 50 g. Apresentar SIF/DIPOA.	Dz	50		R\$17,99	R\$899,50
30	FARINHA DE TAPIOCA, embalagem plástica de 200g, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	120	Gama Lopes	R\$4,40	R\$528,00
31	CARNE BOVINA em conserva, enlatada em embalagem de 320g.	Un	200	Target	R\$10,45	R\$2.090,00
32	SALSICHAS EM CONSERVAS, embalado em latas, contendo no mínimo 180g, acondicionado em caixa de papelão, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Kg	120	Carioca	R\$5,19	R\$622,80
33	MORTADELA, cozida MISTA, peça inteira, contendo até 1 Kg, resfriado entre 0 e 4°C, embalado em peças individualmente, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de 60 dias.	Kg	150	Americano	R\$8,99	R\$1.348,50
34	MISTURA P/ O PREPARO DE BOLO, PCT de 450g, c/ prazo de validade não inferior a 180 dias.	Pct	200	Dona Benta	R\$6,50	R\$1.300,00
35	Farinha láctea, enriquecida com	Pct	200	Nestlé	R\$6,90	R\$1.380,00



SANTA CECILIA ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 34.190.254/0001-31

Av. Barão do Rio Branco, 162 – Centro – CEP: 68.670-000
Bujaru - Pará

	vitaminas, embalagem de até 210G. Data de fabricação e prazo de validade não inferior a 120 dias.					
36	PRESUNTO COZIDO fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em porta frios ou tipo cartela, resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo 150 a 200 gramas na embalagem e a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar no ato da entrega.	Kg	60	Sadia	R\$9,45	R\$ 567,00
37	QUEIJO TIPO PRATO fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em porta frios ou tipo cartela, resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo 150 a 200 gramas na embalagem e a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar no ato da entrega.	Kg	70	Piracanjuba	R\$13,39	R\$ 937,30
38	QUEIJO TIPO MUSSARELA fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em porta frios ou tipo cartela, resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo 150 a 200 gramas na embalagem e a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar no ato da entrega. QUEIJO TIPO.	Kg	70	Sadia	R\$17,30	R\$ 1.211,00

SANTA CECILIA ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 34.190.254/0001-31

Av. Barão do Rio Branco, 162 – Centro – CEP: 68.670-000
Bujaru - Pará

39	REFRIGERANTE de SABORES VARIADOS (GUARANÁ/ COLA/ LARANJA/ UVA), isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 Litros cada. Deverá apresentar validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94, Pacote com 6 Unidades.	Un	100	Tuchaua	R\$6,10	R\$610,00
40	SUCO INDUSTRIALIZADO DE CAJÚ CONCENTRADO, embalagem em garrafas de 500ml, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	Un	80	Palmeiron	R\$3,29	R\$394,80
41	COMPOSTO LACTEO EM PO. Embalagem de até 200g. Produto com validade mínima de 8 meses a contar da data de recebimento.	Pct	50	Piracanjuba	R\$7,00	R\$350,00
TOTAL					R\$ 53.213,38	

Certos de poder contar com a atenção dos senhores antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por SANTA CECILIA ALIMENTOS
EIRELI:34190254000131
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Bujaru, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=12290274000141, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1,
cn=SANTA CECILIA ALIMENTOS EIRELI:34190254000131

SANTA CECILIA ALIMENTOS LTDA

Bujaru/PA, 16 de janeiro de 2023.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA
Site: www.bujaru.pa.leg.br



EXTRATO Nº 1/2023
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2023

PROCESSO: Contratação Direta por Dispensa Nº 01/2023

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bujaru

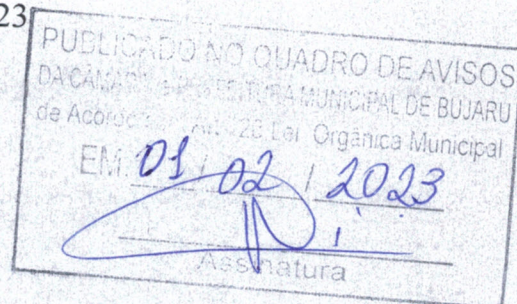
CONTRATADA: Santa Cecilia Alimentos LTDA

VALOR: R\$ 53.213,38

VIGENCIA: 31/12/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante Jonaia da Silva Curcino e pela Contratada Santa Cecilia Alimentos.

ASSINADO EM: 01/02/2023



JONAIÁ DA SILVA

CURCINO:71563385287

Digitally signed by JONAIÁ DA
SILVA CURCINO:71563385287

JONAIÁ DA SILVA CURCINO
Presidente da Câmara Municipal de Bujaru/PA